



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/08

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 2212/08, de 05 de dezembro de 2008, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da câmara municipal, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 10 de dezembro de 2.008.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Vertical text or markings on the left edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2212/08

Dispõe sobre: estabelece ponto facultativo.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerando ponto facultativo, nas repartições municipais, no dia 24 e 26/12/08.

Parágrafo único – Os diretores estabelecerão os horários alternativos visando manter o atendimento dos serviços essenciais a população.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 05 de dezembro de 2008.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete

DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE!
Fones: 147 e 190 – Plantões 24 hs
Obs.: a denúncia pode ser anônima

